

MARIA RAQUEL FREIRE
DANIELA NASCIMENTO
(COORDS.)

UNIÃO EUROPEIA COMO ATOR INTERNACIONAL

PAZ E SEGURANÇA
NAS NARRATIVAS
E PRÁTICAS

Este volume analisa a União Europeia como ator internacional, focando na sua atuação na área da paz e da segurança. Num contexto internacional onde os desafios à paz e segurança são diversos, incluindo o atual contexto de guerra na Ucrânia, este volume contextualiza teoricamente a UE nos estudos de paz e segurança, trabalha a dimensão institucional, e interpreta as narrativas e políticas aqui implicadas. Um conjunto de estudos de caso ilustrativos procurarão refletir sobre as dinâmicas de paz e segurança no quadro da UE e das suas ações/intervenções, como por exemplo na Parceria a Leste ou nas relações com a Rússia, e em contextos como o de crescente desinformação ou através da sua presença numa missão no terreno.



I N V E S T I G A Ç Ã O



EDIÇÃO

Imprensa da Universidade de Coimbra
Email: imprensauc@ci.uc.pt
URL: http://www.uc.pt/imprensa_uc
Vendas online: <http://livrariadaimprensa.uc.pt>

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Imprensa da Universidade de Coimbra

IMAGEM DA CAPA

Call Me Fred - Unsplash

DESIGN DA CAPA

Pedro Matias

PRÉ-IMPRESSÃO

João Diogo

EXECUÇÃO GRÁFICA

KDP

ISBN

978-989-26-2315-3

ISBN DIGITAL

978-989-26-2316-0

DOI

<https://doi.org/10.14195/978-989-26-2316-0>



CENTRO DE EXCELÊNCIA JEAN MONNET
JEAN MONNET CENTRE OF EXCELLENCE

Este trabalho de investigação foi desenvolvido no âmbito do Centro de Excelência Jean Monnet PRONE - Peace Relations, Ontologies and Narratives in Europe: EU and its Eastern Neighbours, 611269-EPP-1-2019-1-PT-EPPJMO-CoE, Universidade de Coimbra.

Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union



O apoio da Comissão Europeia à produção desta publicação não constitui um aval do seu conteúdo, que reflete unicamente o ponto de vista dos autores, e a Comissão não pode ser considerada responsável por eventuais utilizações que possam ser feitas com as informações nela contidas.

MARIA RAQUEL FREIRE
DANIELA NASCIMENTO
(COORDS.)

UNIÃO EUROPEIA COMO ATOR INTERNACIONAL

PAZ E SEGURANÇA
NAS NARRATIVAS
E PRÁTICAS

COMISSÃO CIENTÍFICA

Luís Bonixe
Instituto Politécnico de Portalegre

Miguel Midões
Universidade de Coimbra / Instituto Politécnico de Viseu

Madalena Oliveira
Universidade do Minho

Ana Isabel Reis
Universidade do Porto

SUMÁRIO

Prefácio.....	7
<i>Luís Lobo Fernandes</i>	
Introdução:	
União Europeia como Ator Internacional: Narrativas e Práticas	11
<i>Maria Raquel Freire e Daniela Nascimento</i>	
A União Europeia como Ator de Paz e Segurança: Dos Debates Concetuais à Prática	23
<i>Paula Duarte Lopes e Daniela Nascimento</i>	
Para Além do Óbvio: Os Atores Institucionais da UE no Ciclo Político da PESC.....	57
<i>Isabel Camisão e Ana Paula Brandão</i>	
Um Mundo em Crise: As Políticas de Segurança e Defesa da UE em Evolução	103
<i>Licínia Simão</i>	
Da Estratégia à Prática: Construção da Narrativa e Ação Política da UE.....	127
<i>Alexandre Sousa Carvalho, Maria Raquel Freire, Clara Keating</i>	
Intervenção e Soberania: Especificidades da Ordem Internacional Contemporânea	163
<i>Teresa Almeida Cravo, Paulo Rupino da Cunha, Bernardo Fazendeiro</i>	

Estudos de caso	197
A Construção de Paz e Segurança na Vizinhança Europeia: O caso da Parceria Oriental	199
<i>Vanda Amaro Dias</i>	
A UE e a Rússia no Século XXI: Parceiros ou Adversários?	225
<i>Sónia Sénica</i>	
A Desinformação pelos Olhos e Mãos da UE: Desconstruindo e Interligando Narrativas e Práticas Digitais de (In)Segurança.....	249
<i>Sofia José Santos e Tiago Lapa</i>	
A Arquitetura Espacial Europeia: Uma Constelação Pós-moderna de Segurança e Defesa.....	289
<i>Sarah da Mota</i>	
A UE, as Missões Internacionais no Haiti e os Obstáculos para a Paz. 317	
<i>Renata Cabral de Sá Porto Barbosa</i>	
Conclusão: A UE como Ator de Paz e Segurança: Para Onde?	335
<i>Maria Raquel Freire</i>	

**A CONSTRUÇÃO DE PAZ E SEGURANÇA
NA VIZINHANÇA EUROPEIA: O CASO
DA PARCERIA ORIENTAL**
**PEACE AND SECURITY IN THE EUROPEAN
NEIGHBOURHOOD: THE CASE OF
THE EASTERN PARTNERSHIP**

Vanda Amaro Dias¹⁰⁹

Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais,
Faculdade de Letras
<https://orcid.org/0000-0002-3238-9132>
vandadias@fl.uc.pt

Resumo: A paz, segurança e estabilidade regionais têm-se afirmando como elementos incontornáveis da relação da União Europeia (UE) com a sua vizinhança alargada. No entanto, desafios endógenos e exógenos – relacionados quer com a articulação de diferentes perspetivas e interesses dentro da União, quer com um cenário regional pautado por disputas de poder e por uma agenda política cada vez mais complexa e diversificada – têm suscitado sucessivos reajustes nas políticas e práticas que pautam a construção de paz e segurança na vizinhança europeia. A Parceria Oriental surge, em 2009, como uma tentativa de res-

¹⁰⁹ Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do Estímulo ao Emprego Científico – Apoio Institucional – 00152_2018.

posta a estes desafios e, simultaneamente, como uma forma de reforçar o papel da UE como ator de paz e segurança regional. Contudo, decorrida mais de uma década desde a sua criação, os resultados desta iniciativa permanecem limitados face às ambições quer da UE, quer dos seus parceiros de leste, sobretudo daqueles interessados numa tangível perspetiva de adesão. Este desfasamento entre objetivos declarados e resultados conquistados tem contribuído para uma notória fadiga relativamente à Parceria Oriental, afetando necessariamente o intuito de construção de paz e segurança regional que lhe subjaz. Com vista à problematização deste processo, este capítulo analisa a evolução da Parceria Oriental, bem como os resultados que esta iniciativa tem gerado, com o objetivo de fomentar uma reflexão crítica e abrangente sobre o contributo e o futuro da UE enquanto ator de paz e segurança no plano regional.

Palavras-Chave: Parceria Oriental, Paz, Segurança, União Europeia

Abstract: Regional peace, security and stability have long been core elements of the European Union (EU)'s relationship with its wider neighbourhood. However, endogenous and exogenous challenges – related either to the articulation of different perspectives and interests within the Union, or to a regional setting marred by power struggles and an increasingly complex and diversified political agenda – triggered successive revisions and adjustments in policies and practices guiding the construction of peace and security in the European neighbourhood. The Eastern Partnership (EaP) was created in 2009 as a response to these challenges, and, simultaneously, as a means to strengthen the role of the EU as an actor for regional peace and security. Conversely, more than a decade after its creation, the results of this initiative remain limited given the ambitions of both the

EU and its Eastern partners, particularly of those interested in a tangible membership perspective. This mismatch between stated objectives and achieved results has contributed to a notorious EaP-fatigue, affecting its underlying goal of fostering regional peace and security. In order to delve into this process, this Chapter analyses the evolution of the EaP and the results achieved within the scope of this initiative. The goal is to promote a critical and comprehensive reflection on the contribution and future of the EU as a regional peace and security actor, taking the EaP as a case-study.

Keywords: Eastern Partnership, European Union, Peace, Security

Introdução

A tríade paz-segurança-estabilidade tem marcado, de forma constante (mas nem sempre equilibrada), o relacionamento da União Europeia (UE) com os países da sua vizinhança alargada, no pós-Guerra Fria. Numa primeira fase, a Política de Alargamento afirmou-se como a abordagem preferencial para promover uma mudança positiva conducente à paz e segurança nas fronteiras europeias. Contudo, o sucesso desta política, demonstrado pela adesão de dez novos Estados Membros, em 2004,¹¹⁰ colocou um novo desafio à UE, que se via agora confrontada com a necessidade de se afirmar como um ator de paz e segurança numa vizinhança composta por países sem perspectiva de adesão. É neste contexto que surge a Política Europeia de Vizinhança (PEV), criada em

¹¹⁰ Em 2007, juntar-se-iam a este conjunto de países a Bulgária e a Roménia, que devido a atrasos nas reformas exigidas não viram o seu processo de adesão concluído em 2004.

2003 para reforçar e aprofundar a cooperação com os parceiros do Mediterrâneo, da Europa de Leste e do Cáucaso do Sul. Para o efeito, oferecia um sistema de incentivos que visava promover reformas políticas e económicas, para estimular a estabilização da vizinhança e, por essa via, a paz e segurança no espaço europeu alargado.¹¹¹ Inicia-se, assim, uma segunda fase no relacionamento da UE com os países na vizinhança alargada, no pós-Guerra Fria. Apesar do enquadramento político diferir, na prática, vão-se manter os métodos, mecanismos e estratégias testados e implementados com o Alargamento. Porém, deixa de se oferecer aos parceiros europeus a recompensa máxima pelo cumprimento das metas propostas por Bruxelas: a adesão à própria UE.

Desafios endógenos e exógenos – relacionados quer com a articulação de diferentes perspetivas e interesses dentro da União, quer com um cenário regional pautado por crescentes disputas de poder e uma gradual complexificação e diversificação da agenda de segurança – têm suscitado sucessivos reajustes à PEV. A Parceria Oriental surge, em 2009, como resposta a estes desafios e para reforçar o papel da UE como ator de paz e segurança regional. Contudo, decorrida mais de uma década desde a sua criação, os resultados desta iniciativa permanecem limitados face às ambições da UE, mas também dos seus parceiros, sobretudo daqueles interessados numa tangível perspetiva de adesão. Este desfasamento entre objetivos declarados e resultados conquistados tem contribuído para uma notória fadiga relativamente à Parceria Oriental, afetando necessariamente o intuito de construção de paz e segurança regional que lhe subjaz. Não obstante, a crescente desestabilização da vizinhança europeia, que culminou na Guerra na Ucrânia, veio reafirmar o ca-

¹¹¹ Comunicação da Comissão ao Conselho e Parlamento Europeu (2003). Europa alargada e os países vizinhos: um novo enquadramento para as relações com os nossos vizinhos orientais e meridionais. COM (2003) 104 final.

rácter estratégico desta região e a importância da UE se dotar das ferramentas e mecanismos adequados à promoção da paz e segurança regional. Com vista ao enquadramento deste processo, este capítulo começa por contextualizar o surgimento da Parceria Oriental no âmbito da PEV. Em seguida analisa as principais novidades que esta iniciativa traz face aos quadros de relacionamento existentes com a vizinhança. O capítulo prossegue com o mapeamento dos resultados, evolução e implicações da Parceria Oriental, e termina com uma problematização sobre o futuro desta iniciativa, com o objetivo de fomentar uma reflexão crítica e abrangente sobre o contributo da UE enquanto ator de paz e segurança no plano regional.

A paz e segurança europeia pós-Alargamento: da PEV à Parceria Oriental

Apresentando-se como alternativa ao Alargamento, a PEV dá continuidade ao seu modelo de promoção da paz e segurança regional através da estabilização da vizinhança europeia, ainda que sem incluir a perspectiva de adesão. Isto justifica-se pelo sucesso desta abordagem, pelas lições aprendidas durante a sua implementação, mas também pela convicção que a exportação do modelo de governação europeia e dos seus princípios basilares – democracia, primado do Direito, respeito pelos Direitos Humanos, paz e liberdade –, constituem o cerne do poder de atração da UE e da sua capacidade de influência pelo exemplo (Lucarelli, 2006). Denota-se aqui uma estratégia política abrangente que visa garantir a estabilidade e segurança nas fronteiras europeias, legitimar a ação da UE como uma “força para o bem” e consolidar o seu papel como guardião da paz europeia (Manners, 2010).

Desta forma, a PEV surge como uma abordagem securitária, que visa promover a estabilidade na vizinhança – e, por essa via, a

segurança da própria União –, (Dias, 2014) e destacar o papel da UE como um ator de paz e segurança regional (Joenniemi, 2007). Este racional dá continuidade à Estratégia Europeia de Segurança (EES), que retrata os problemas de segurança na vizinhança como uma ameaça à paz regional e aponta o estreitar de relações, através da partilha dos “benefícios da cooperação económica e política” com os vizinhos orientais, como a melhor estratégia para garantir a segurança europeia (Conselho da União Europeia, 2003).

Assim, a UE oferece à vizinhança um quadro de relacionamento assente em valores e compromissos partilhados, no diálogo político e na integração económica, bem como no desenvolvimento da cooperação regional (Comunicação da Comissão ao Conselho e Parlamento Europeu, 2003). O objetivo é estimular um conjunto de reformas internas nos países da vizinhança que lhes permitam replicar a mesma fórmula de governação e cooperação que subjaz ao projeto de construção europeia. Para o efeito, a UE articula uma estratégia que combina a dimensão material – através de benefícios financeiros e económicos concedidos com base na condicionalidade positiva –, com a dimensão ideacional – por meio de um arranjo institucional facilitador da socialização dos parceiros e da sua gradual identificação com os princípios e valores europeus (Dimitrovova, 2010).

O grande problema nesta nova etapa do relacionamento da UE com a sua vizinhança num cenário pós-Alargamento é que, ainda que a promoção de estabilidade como garantia de paz e segurança regional se mantenha como meta transversal, a adesão deixa de ser uma possibilidade real. Este é um elemento fundamental que articulado com mecanismos de condicionalidade pouco eficazes, a dificuldade de coordenação de instrumentos políticos e dinâmicas de socialização assentes em princípios vagos e definidos unilateralmente pela UE, faz com que a PEV demonstre um potencial transformador muito menos satisfatório do que aquele registado no contexto do Alargamento (Sasse, 2008).

A falta de progressos democráticos na Europa de Leste e no Cáucaso do Sul, a guerra entre a Rússia e a Geórgia em 2008, a grave crise económica que se abateu sobre os parceiros na região em 2009, e a vulnerabilidade do fornecimento energético na região (Boonstra e Shapovalova, 2010), entre outros eventos, demonstram que a PEV não estava suficientemente capacitada para lidar com os desafios na vizinhança europeia ou para garantir a paz e a segurança regional. Soma-se o descontentamento dos parceiros europeus perante a falta de diferenciação entre os países abrangidos por esta política e pelos insuficientes recursos, políticos e financeiros, para apoiar as reformas propostas no âmbito da PEV (Simão, 2017).

É neste contexto que surge uma nova iniciativa destinada a promover uma maior diferenciação entre os vários países abrangidos pela PEV, reabilitar o relacionamento com a vizinhança oriental e a consagrar a UE como um ator central na promoção da paz e segurança regional. A Parceria Oriental, lançada na Cimeira de Praga, em 2009 (Council of the European Union, 2009), surge como uma nova etapa num esforço de continuidade pela garantia de paz e segurança na vizinhança europeia, como explicado na próxima secção.

A Parceria Oriental e a construção da paz e segurança europeia

A criação da Parceria Oriental visa afirmar a UE como um ator mais credível, coerente e eficaz na gestão dos desafios de segurança no espaço europeu alargado. Para tal, oferece uma maior integração entre a UE e os seus parceiros da Europa de Leste – Moldova, Ucrânia e Bielorrússia – e do Cáucaso do Sul – Geórgia, Arménia e Azerbaijão –, assente na promoção de reformas políticas e económicas relevantes para a redução da instabilidade socioeconómica na região (Ágh, 2010).

Grosso modo, esta iniciativa visa complementar o quadro da PEV, bem como a visão estratégica da EES, com uma abordagem mais ambiciosa a respeito do papel da UE na região e assente numa maior diferenciação entre os parceiros a leste e a vizinhança sul. Adicionalmente, a Parceria Oriental articula uma dimensão bilateral com uma dimensão multilateral – que surge como a principal novidade desta iniciativa –, para potenciar os efeitos da integração política e económica dos atores abrangidos por esta iniciativa e reforçar a cooperação regional (Communication from the Commission, 2008). A dimensão bilateral integra uma série de mecanismos facilitadores de estabilidade e prosperidade, incluindo a celebração de Acordos de Associação – que deviam substituir os Acordos de Parceria e Cooperação, assinados durante os anos 1990, enquanto base legal da relação da UE com os seus vizinhos orientais –, Zonas de Comércio Livre Abrangentes e Aprofundadas, liberalização de vistos, reforço da cooperação no âmbito da segurança energética e apoio às reformas nestes países. Por seu turno, a dimensão multilateral garante contatos políticos e técnicos regulares, permitindo à UE monitorizar e apoiar de forma mais permanente e eficaz o progresso dos seus parceiros. Esta dimensão possibilita também o desenvolvimento de canais de socialização e aprendizagem, permitindo uma regular partilha de informação e experiências entre os parceiros europeus, bem como a criação de posições comuns e iniciativas conjuntas (Council of the European Union, 2009). Do mesmo modo, assiste-se a uma melhoria dos incentivos oferecidos pela UE, com uma maior alocação de fundos e com o desenvolvimento de novos programas, instrumentos e iniciativas que visam dinamizar o relacionamento com os seus parceiros orientais e garantir um maior envolvimento da sociedade civil nos mesmos (Korosteleva et al., 2013).

Deste modo, esta Parceria visa dar um novo impulso ao relacionamento da UE com os vizinhos orientais, garantindo a sua diferenciação face aos países mediterrânicos, mas mantendo a

condicionalidade e a socialização como estratégias basilares da promoção de estabilidade, segurança e paz europeia.

Contudo, a criação da Parceria Oriental não foi um processo consensual, sendo antes acompanhada por um intenso debate interno. A este respeito destaca-se a divergência entre os novos Estados Membros da UE, adeptos de um relacionamento mais aprofundado com a vizinhança oriental, incluindo a possibilidade de adesão, e os velhos Estados Membros, sobretudo a França e a Alemanha. Estes últimos preferiam apostar na consolidação institucional europeia pós-Alargamento, e temiam que uma aproximação demasiado abrupta aos parceiros de leste pudesse colocar em risco o seu relacionamento com Moscovo e, por esta via, alterasse os equilíbrios geoestratégicos na Europa alargada com impacto na paz e segurança regional (Nitoiu, 2011).

Surgindo como solução de compromisso entre estas duas posições, esta iniciativa permitiu lidar com questões centrais à manutenção da paz e segurança no espaço europeu, incluindo a gestão de fronteiras, energia e regimes de vistos. Apesar de se tratarem de assuntos fundamentais para a manutenção da paz e segurança regional, a UE retrata a sua gestão como um processo predominantemente técnico (Simão, 2017). Subjacente está uma lógica de transferência do próprio processo de integração europeia com base numa lógica funcionalista, que contribuiu para tornar a guerra obsoleta no espaço da UE. Isto não quer dizer que, em termos estruturais, a Parceria Oriental careça de uma dimensão geopolítica. Pelo contrário, sendo uma iniciativa que, na prática, visa expandir a área de influência da UE numa zona disputada por outros atores regionais – com destaque para a Rússia –, contribui inevitavelmente para exacerbar competições entre projetos regionais concorrentes (Dias, 2016). Nesse sentido, a Parceria Oriental apresenta-se como uma abordagem complexa, constituída por diferentes camadas (e em estreita articulação com outras políticas externas da UE), em que o desenho geopolítico

da mesma estabelece o seu propósito e limites, as questões que compõem a agenda política e de segurança regional constituem o seu âmbito de atuação, e os processos técnicos permitem a gestão e concretização dos seus objetivos. Neste sentido, esta abordagem aparentemente tecnocrática constitui uma importante ferramenta de poder ao serviço dos interesses europeus, em particular no que diz respeito à promoção da estabilidade da vizinhança, com base na exportação do modelo de governação europeia. Não obstante, os resultados registados não têm correspondido à ambição da UE, nem aos objetivos políticos declarados, com importantes consequências para a evolução da Parceria Oriental, bem como para o contributo europeu na promoção de paz e segurança regional, como se analisa em seguida.

Resultados, evolução e implicações da Parceria Oriental

Diferentes visões sobre a Parceria Oriental dentro da UE, aliadas às distintas ambições dos parceiros europeus e ao seu descontentamento perante a ausência de uma perspetiva de adesão, bem como a alterações na conjuntura regional e internacional, dificultaram a concretização dos objetivos desta iniciativa.

A esta situação não é alheio o fato de se verificar uma divisão significativa entre os países abrangidos pela mesma. De um lado, encontram-se a Moldova, a Ucrânia e a Geórgia, com assumidas aspirações europeias, e que consideram a aproximação à UE como um importante pilar da sua afirmação como Estados independentes, da proteção da sua soberania e integridade territorial, da consolidação das suas identidades e da sua integração na comunidade internacional. Numa posição diferente, encontram-se a Bielorrússia, a Arménia e o Azerbaijão, que olham para a Parceria Oriental numa ótica mais pragmática. Estes países apostam numa gestão instrumental das

relações com Bruxelas, procurando retirar vantagens imediatas ou condições que favoreçam a sobrevivência dos respetivos regimes, mas sem optar por uma efetiva integração europeia (Dias, 2015a). Esta distinção é fundamental para contextualizar os diferenciais da Parceria Oriental no que toca ao enquadramento dos seus resultados e contributo para a promoção da paz e segurança na Europa, sobretudo no contexto pós-crise ucraniana e pós-Guerra na Ucrânia, como veremos adiante.

A Cimeira de Vilnius, em 2013, demonstrou como os resultados limitados da Parceria Oriental e a divisão entre os países abrangidos por esta iniciativa são fundamentais para a segurança regional. Efetivamente, a não assinatura dos Acordos de Associação com a Ucrânia e a Arménia, evidenciou a capacidade limitada de Bruxelas para garantir a estabilização da sua vizinhança, num contexto disputado pela Rússia, que reclama este espaço como sendo parte constituinte da sua zona de interesses privilegiados (Haukkala, 2015).

Isto deve-se sobretudo a dois motivos. Em primeiro lugar, a UE não acomodou satisfatoriamente as críticas dos seus parceiros sobre a falta de inclusão de uma perspetiva de adesão concreta que funcionasse como um incentivo robusto ao intenso processo reformista previsto no âmbito da Parceria Oriental. Como resultado, gerou-se uma notória fadiga relativamente a esta iniciativa, que afetou a motivação política dos parceiros europeus – mesmo daqueles que assumem aspirações europeias – para cumprir as metas propostas pela UE e avançar com o processo de integração europeia. Em segundo lugar, a UE demonstrou uma capacidade muito limitada em compreender e acautelar um dos mais importantes custos desta Parceria: o deteriorar de relações com Moscovo. Dado que muitos dos países abrangidos por esta iniciativa são ainda muito dependentes do Kremlin em setores tão essenciais como o da energia, qualquer perturbação neste relacionamento tem o potencial de afetar significativamente a sua estabilidade política e económica. Por

outro lado, a Rússia oferece aos seus aliados incentivos no curto prazo, sem condições políticas e económicas, o que constitui uma mais valia face ao modelo relacional oferecido por Bruxelas, que gera benefícios de médio-longo prazo quando cumpridas as condições acordadas (Emerson, 2014). Isto explica porque, em várias ocasiões, muitos destes países tenham optado pela manutenção de uma relação cooperativa com Moscovo, ao invés de investirem no aprofundamento das suas relações com a UE.

No entanto, os eventos associados à Cimeira de Vilnius tiveram consequências mais profundas para a paz e segurança europeia. A não assinatura do Acordo de Associação com a Ucrânia, não só despoletou uma crise profunda no país como marcou um momento de viragem no relacionamento entre a UE e Moscovo. Com efeito, assistiu-se a um exacerbar da tensão entre estes dois atores e a um crescente antagonismo entre os seus projetos regionais (Dias, 2016). Partindo desta leitura, a Rússia acusa o Ocidente de ingerência nos assuntos internos da Ucrânia, com vista à implementação de um governo pró-ocidental e, com base nessa narrativa, promove a desestabilização do país, através da anexação da Crimeia, em março de 2014, e do apoio não-oficial às forças separatistas na região do Donbass. Este apoio tem sido fundamental para a perpetuação de uma guerra civil em curso desde então, com claros impactos para a paz e segurança europeia.

A crise ucraniana evidenciou de forma incontestável a dimensão geopolítica da Parceria Oriental. No entanto, a resposta da UE não correspondeu ao seu nível de ambição, nem aos objetivos consagrados nesta iniciativa. Apesar de dura na condenação política a Moscovo, a União aceitou, *de facto*, a anexação da Crimeia e a participação ativa, ainda que nunca oficialmente assumida, da Rússia no conflito no leste ucraniano (Dias, 2015b). Isto sugere que, não obstante as implicações para o futuro da Ucrânia, com destaque para a impossibilidade de materialização das aspirações europeias demonstradas pelo movimento *Euromaidan*, nesta fase,

a UE considerou que a melhor estratégia para preservar a paz e segurança europeia passava por se abster de adotar assumidamente uma postura mais confrontacional com o Kremlin.

Não obstante, isto não implicou um abandono total das ambições regionais da UE, tal como demonstrado pelo avanço das negociações relativas ao Acordo de Associação com a Ucrânia, que acabaria por ser assinado, em 2014, juntamente com os Acordos de Associação com a Moldova e com a Geórgia. A assinatura destes acordos representa um claro sinal contra a adoção de uma postura mais agressiva por parte da Rússia, sendo os mesmos apresentados como uma forma de ajudar estes países a saírem da órbita de influência de Moscovo (Cadier, 2019). Neste sentido, a resposta da UE reveste-se de uma enorme complexidade, integrando elementos de conflito e cooperação com a Rússia, mas também dinâmicas de proteção e de concessão naquela que é a sua visão para a paz e segurança europeia (DeBardeleben, 2020).

Daqui decorreram alterações importantes no relacionamento da UE com a vizinhança oriental, mas também na definição e articulação daquilo que a União quer ser enquanto promotor de paz e segurança. Na tentativa de sanar os danos infligidos à Parceria Oriental e à estabilidade europeia, em 2015, a Cimeira de Riga reafirmou o direito soberano de cada parceiro escolher o nível de ambição no seu relacionamento com a UE, bem como os objetivos que visa alcançar. Como resultado, assiste-se a um reforço da dimensão bilateral desta iniciativa, vista como a melhor plataforma para garantir a manutenção da paz e segurança europeia, ainda que a dimensão multilateral continue a surgir como meio preferencial para o desenvolvimento de laços entre os países abrangidos pela Parceria Oriental e para o reforço de projetos e iniciativas conjuntas. Deste modo, a UE distancia-se da abordagem mais assertiva prosseguida pela Rússia na vizinhança a leste, e projeta-se como um parceiro mais benevolente e confiável (European Council, 2015).

No entanto, as alterações ao relacionamento da UE com a vizinhança oriental assumiram uma dimensão mais transversal, implicando reajustes à PEV e à estratégia orientadora da política externa europeia, de forma mais geral. Com efeito, os resultados limitados da Parceria Oriental e a fragilização da ideia de paz europeia, levaram a uma revisão da PEV, em 2015. A “nova” PEV, como foi apresentada pela Comissão Europeia e pelo Serviço Europeu de Ação Externa, visava uma abordagem diferenciada que contribuísse de forma mais efetiva para a resolução das causas profundas da instabilidade na vizinhança europeia, incluindo a radicalização, a violência, o terrorismo, a ausência de estruturas democráticas consolidadas e a contínua violação de Direitos Humanos. A estabilização da vizinhança surge, pois, como a grande prioridade numa estratégia que visa a proteção e segurança dos valores e interesses que permitiram alcançar a paz em território europeu. Ainda que estas enunciações não sejam novas nos documentos políticos e estratégicos orientadores da PEV, a estabilização da vizinhança surge agora mais claramente articulada como uma questão de sobrevivência do próprio projeto europeu (European Commission & High Representative of the Union for Foreign Affairs and Security Policy, 2015).

A Estratégia Global da União Europeia, anunciada em 2016, vai também refletir essas mudanças, destacando o papel da UE na manutenção da paz e segurança regional e na promoção de resiliência na vizinhança face a potências desestabilizadores da ordem e estabilidade europeia, como a Rússia (Simão, 2017). Na prática, esta reorientação das políticas externas europeias teve poucas implicações no relacionamento com os países com assumidas aspirações europeias e com o processo de celebração de Acordos de Associação e Zonas de Comércio Livre Aprofundadas e Abrangentes finalizado, como a Moldova, a Ucrânia e a Geórgia (Dworkin e Wesslau, 2015).

De forma geral, a condicionalidade e a socialização continuam a ser as principais estratégias para garantir a estabilidade destes

territórios e promover a sua aproximação à UE. No entanto, é introduzida uma dimensão inquestionável de pragmatismo que torna mais fácil para os países sem aspirações europeias manterem uma relação de cooperação com base em interesses comuns, mas sem qualquer exigência de partilha de valores. O que transparece é uma priorização das questões de segurança no relacionamento da UE com a sua vizinhança oriental, que justifica um enquadramento sem ambições transformativas quando não exista um claro interesse dos parceiros europeus. Isto não significa uma perda de poder por parte da UE, mas uma transferência do mesmo dos documentos estruturantes da PEV e da Parceria Oriental para os Acordos de Associação e para as Zonas de Comércio Livre Aprofundadas e Abrangentes que regulam a dimensão bilateral das relações com os parceiros a leste. Nestes, a internalização do acervo comunitário, como requisito para o aprofundamento da associação política e da integração económica no mercado europeu, continua a estar bem presente, reproduzindo os tradicionais mecanismos que a UE tem usado no seu relacionamento com a vizinhança (Blockmans, 2015).

Esta tendência é acompanhada pela própria Parceria Oriental, que assume um enquadramento mais técnico enquanto plataforma orientadora do relacionamento da UE com os seus parceiros da Europa de Leste e do Cáucaso do Sul. Não obstante, na dimensão bilateral, e onde existe harmonia de interesses e identidades, assiste-se a um processo de integração que pouco difere do operado ao nível da Política de Alargamento, à exceção de uma clara perspectiva de adesão. Na prática, isto contribui para afirmar o projeto de paz e segurança europeu, fortalecendo a dimensão política da Parceria Oriental e tornando mais visível a geopolitização da vizinhança partilhada com a Rússia (Cadier, 2019). Por conseguinte, assiste-se ao reforço da competição por poder e influência na região e a uma crescente dicotomia das ambições regionais, e mutuamente exclusivas, da UE e da Rússia (Dias, 2016).

A Cimeira de Bruxelas, em 2017, traduz esta evolução, sendo claro o compromisso com os princípios e normas de Direito Internacional, incluindo o apoio à integridade territorial, à independência e à soberania de todos os países abrangidos por esta iniciativa. Destaca-se também a priorização da resolução pacífica de conflitos e da promoção da paz e segurança a nível regional, através da construção de um espaço democrático, próspero, estável e marcado por níveis crescentes de cooperação. No entanto, o grau de envolvimento neste processo deve permanecer uma escolha voluntária e ajustada aos interesses dos parceiros europeus. Numa dimensão mais prática, esta Cimeira estabelece um conjunto de 20 objetivos a serem atingidos até 2020 por forma a fortalecer a resiliência dos parceiros a leste e a dimensão multilateral da Parceria Oriental, claramente deficitária face à dimensão bilateral. Estes objetivos dividem-se por quatro plataformas: 1) fortalecimento das instituições e boa governação; 2) desenvolvimento económico e oportunidades de mercado; 3) conectividade, eficiência energética, ambiente e alterações climáticas; e, 4) mobilidade e contatos entre pessoas. Somam-se um conjunto de objetivos transversais, aplicáveis a todas as plataformas, como o desenvolvimento de sociedades civis vibrantes, a igualdade de género, a não-discriminação e o fortalecimento das comunicações estratégicas (Council of the European Union, 2017).

A celebração dos dez anos da Parceria Oriental despoletou uma nova reavaliação desta iniciativa, bem como dos seus instrumentos e medidas, com vista à preparação de novas metas e objetivos para o período pós-2020. Este processo confirmou a importância estratégica da vizinhança para a estabilidade, segurança e paz regional, e identificou a necessidade de reforçar as dimensões bilateral e multilateral da Parceria Oriental, apostando-se em relações mais ajustadas aos interesses e níveis de ambição dos parceiros europeus, e em fóruns e iniciativas que permitam alcançar objetivos comuns. Num contexto fortemente marcado pela crise pandémica, a

UE reiterou a sua solidariedade e cooperação com os seus vizinhos orientais, ainda que a condicionalidade se tenha mantido como principal estratégia de relacionamento no âmbito desta Parceria. Neste sentido, o fortalecimento da resiliência na vizinhança surge como um dos principais objetivos desta iniciativa para a próxima década. Esta posição, em linha com as orientações da PEV, mas também das demais políticas externas de forma mais transversal, visa a estabilização da vizinhança, com base no desenvolvimento sustentável e na preservação do modelo de governação europeia, como principais geradores de resultados tangíveis para as populações. Do mesmo modo, pretende garantir a centralidade da UE na promoção da paz e da segurança regional, num conjunto bastante alargado de matérias – da segurança ambiental, à segurança digital, passando inevitavelmente pela segurança humana e pela resolução de conflitos (Council of the European Union, 2020).

Esta abordagem visa conferir à Parceria Oriental uma dimensão mais estratégica, ambiciosa, efetiva e flexível, através da concretização de cinco objetivos para a atuação conjunta da UE e dos seus parceiros, no longo prazo: 1) economias resilientes, sustentáveis e integradas; 2) instituições escrutináveis, o primado do direito e segurança; 3) resiliência ambiental e climática; 4) resiliência para a transformação digital; e, 5) sociedades justas, inclusivas e resilientes. Estruturada em torno dos pilares do investimento e da governação, esta agenda prevê a prestação de assistência aos parceiros europeus através de vários canais, incluindo o novo Instrumento para a Vizinhança, o Desenvolvimento e a Cooperação Internacional, bem como a adaptação da arquitetura da Parceria Oriental para melhor refletir estes novos objetivos e ambições (European Commission, 2021).

No entanto, os países vizinhos com aspirações europeias continuaram a criticar esta iniciativa por não acomodar, nem a sua vontade de integração no projeto europeu, nem as suas necessidades de segurança. Na ótica destes atores, estas questões apenas

podiam ser solucionadas através da inclusão de uma meta concreta e tangível no que à adesão à UE diz respeito, uma exigência que pode vir a ser atendida no curto-médio prazo conforme se problematiza em seguida.

Da construção da paz e segurança europeia ao regresso da guerra interestatal à Europa: que futuro para a Parceria Oriental?¹¹²

A competição por influência sobre uma vizinhança partilhada exposta pela crise ucraniana, foi exacerbada pela evolução da conjuntura internacional, fortemente afetada por dinâmicas associadas ao que aparenta ser uma transição, tensa e complexa, para uma ordem multipolar, mas também pelo ressurgimento do autoritarismo e pelo crescimento do populismo iliberal, que colocam em causa os valores que estão na base do projeto europeu (Leigh, 2019). Este enquadramento é fundamental para contextualizar o importante papel da Rússia na evolução das dinâmicas de paz e segurança no espaço europeu alargado. Vendo nas políticas de vizinhança da UE uma ameaça aos seus próprios interesses estratégicos, a Rússia tem prosseguido uma abordagem regional incompatível com o modelo liberal de paz e segurança prosseguido pela UE.

A invasão da Ucrânia pela Rússia, a 24 de fevereiro de 2022, numa flagrante e grosseira violação das normas basilares da ordem internacional, e o regresso da guerra ao território europeu reavivaram o debate sobre o papel da UE na construção da paz e segurança regional. Contrariando a tradicional divisão entre Estados Membros que defendem o aprofundamento das relações com os parceiros de leste e aqueles que priorizam a manutenção de relações estáveis

¹¹² Atendendo à data de conclusão da escrita deste capítulo: 23 de abril de 2022.

e não conflituantes com Moscovo, a UE respondeu a esta invasão de forma rápida, una e robusta. Instituições e Estados Membros uniram-se no apoio unívoco à Ucrânia, suportando política, militar e economicamente a sua resistência contra as forças invasoras russas: uma resistência que as lideranças ucranianas dizem fazer-se também em nome da proteção da paz, da segurança e dos valores europeus (Zelensky, 2022). Parte deste apoio inclui a consagração de uma clara perspectiva de adesão à Ucrânia. No seguimento da invasão russa, e numa tentativa de amarrar o destino da Ucrânia ao projeto europeu, o Presidente Volodymyr Zelensky submeteu, a 28 de fevereiro de 2022 o pedido oficial de adesão à UE. Seguiram-se a Moldova e a Geórgia que há muito partilham da vontade de se juntar à UE, mas também do receio perante uma Rússia cada vez mais agressiva e imprevisível. Ainda que a resposta imediata por parte dos decisores europeus se tenha ficado, num primeiro momento, pelo reconhecimento do caminho europeu da Ucrânia, sem ser acompanhado de nenhum compromisso formal, os elevados níveis de apoio dentro da UE a uma possível adesão da Ucrânia (Bélanger, 2022) bem como a necessidade de uma clara tomada de posição política, traduziram-se num avanço inesperado nesta dimensão. Com efeito, numa deslocação oficial a Kiev a 8 de abril de 2022, a Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, ofereceu à Ucrânia uma via acelerada para iniciar o processo de adesão à União. Desta forma, trâmites que costumam prolongar-se por vários anos, podem estar concluídos em poucas semanas (Reuters, 2022).

Entenda-se que isto não significa que o país estará em condições de aderir à UE no curto prazo, uma vez que terá que percorrer o complexo e moroso processo de cumprimento dos critérios de adesão e de aplicação da legislação e regulamentação europeia em todos os domínios. No entanto, isto pode implicar importantes consequências para o futuro da Parceria Oriental e para a paz e segurança europeia.

Se bem-sucedido, o início das negociações para a adesão da Ucrânia, significa que o enquadramento do relacionamento com este país migrará da PEV/Parceria Oriental para a Política de Alargamento, onde se juntará aos países dos Balcãs Ocidentais e à Turquia. Por outro lado, se a lógica subjacente à consagração de uma perspectiva de adesão à Ucrânia se aplicar à Moldova e à Geórgia – ambos contendo dentro das suas fronteiras, tal como reconhecidas pelo Direito Internacional, territórios separatistas apoiados política, económica e militarmente pela Rússia –, esta transferência dos países abrangidos pela PEV/Parceria Oriental pode ser bastante mais significativa. A materialização deste cenário implica uma redução para metade dos países contemplados por esta iniciativa. Não obedecendo esta redução a imperativos geográficos, mas políticos e geoestratégicos, a Parceria Oriental passa a ser composta apenas pelos países que encaram o relacionamento com a UE de forma mais instrumental. É, por isso, pouco provável a sua permeabilidade às estratégias de estabilização pela condicionalidade e pela socialização que tem movido o projeto europeu de construção de paz e segurança na vizinhança. Acresce que a Bielorrússia, ainda que formalmente abrangida pela Parceria Oriental, tem permanecido como um espectador não-participante, privilegiando uma relação de maior proximidade e simbiose com Moscovo. O caráter autoritário do regime de Lukashenko, o longo historial de eleições fraudulentas e violações dos direitos humanos, bem como o que alguns analistas consideram ser uma clara perda de autonomia face ao controlo do Kremlin (Simão, 2022), traduziram-se em sucessivas sanções por parte da UE que levariam à suspensão da participação na Parceria Oriental por parte de Minsk, em agosto de 2021 (Brzozowski, 2021).

Neste cenário restaria a Arménia e o Azerbaijão. A participação da Arménia na União Económica Eurasiática, um projeto de governação regional de matriz supranacional, liderado por Moscovo, desde 2015 (Dias, 2015c), limita a capacidade da UE reforçar e aprofundar a

sua cooperação com este parceiro. O fracasso das negociações para um Acordo de Associação no quadro da Parceria Oriental e a sua substituição por um Acordo de Parceria Abrangente e Reforçado, em 2017, confirma o pragmatismo como princípio dominante das relações entre Bruxelas e Yerevan (Conselho da União Europeia, 2019), com impacto na capacidade da UE contribuir para a estabilização deste território. Por seu turno, o relacionamento da UE com o Azerbaijão parece apresentar ainda mais desafios. Baku, valendo-se da sua relevância geoestratégica e energética, deixou claro que o seu relacionamento com a UE se faria numa base diferenciada e que o Azerbaijão escolheria, soberanamente, como e em que dimensões da associação política e integração económica oferecida pela UE op-taria por participar. Esta abordagem pragmática levou ao abandono das negociações para a celebração de um Acordo de Associação, iniciadas em 2010, em prol de um novo processo negocial para a definição de um acordo global, que se iniciou em 2017. No entanto, até ao momento, apenas se encontram definidas as prioridades da parceria entre a UE e o Azerbaijão e onde as questões económicas e energéticas surgem destacadas face aos compromissos políticos e sociais (European Commission, 2018).

Potencialmente reduzida a dois parceiros sem reais aspirações europeias, a Parceria Oriental poderá perder relevância e pertinência. Mais do que uma morte anunciada, esta reflexão deve suscitar um amplo debate político e académico sobre as consequências do projeto de paz e segurança europeu na vizinhança oriental.

No imediato, a vizinhança continuará a ocupar um papel fundamental na orientação estratégica das políticas externas europeias. Esta interpretação é confirmada pela Bússola Estratégica, aprovada a 21 de março de 2022, que cria o enquadramento para a afirmação da UE como um ator de segurança mais forte, responsável e confiável para um período de cinco a dez anos. Profundamente influenciado pela Guerra na Ucrânia, este do-

cumento aponta para o despertar geopolítico da Europa, num contexto de centralidade das disputas de poder e de ameaça ao espírito da Carta das Nações Unidas e dos Acordos de Helsínquia. Perante este cenário, a UE deve ser capaz de proteger os seus interesses estratégicos por todos os meios e políticas disponíveis, incluindo no âmbito da defesa, onde se prevê um reforço significativo do investimento. Do mesmo modo, deve reforçar a sua presença, eficácia e visibilidade na vizinhança, assumindo uma maior responsabilidade pela segurança na Europa. Para o efeito, estabelece o desenvolvimento de parcerias mais ajustadas às ambições dos parceiros que partilham dos valores e interesses da UE. Denota-se a continuidade da lógica de condicionalidade associada à Parceria Oriental desde a Cimeira de Riga, e que prioriza o aprofundar de relações com os parceiros com aspirações europeias, sem adotar uma postura penalizadora para com os vizinhos mais pragmáticos. A par da Guerra na Ucrânia, a Bússola Estratégica denuncia um clima de constante intimidação estratégica da Moldova e da Geórgia, refletida em ameaças à sua soberania e integridade territorial, bem como à perpetuação dos conflitos na Transnístria, Abecásia e Ossétia do Sul. Também o reforço do autoritarismo na região surge como ameaça à estabilidade regional, com implicações na segurança, resiliência, liberdade e desenvolvimento económico no espaço europeu alargado. Neste contexto, a opção pelo reforço da autonomia estratégica da UE, visa garantir a capacidade de uma resposta eficaz às crises e ameaças na vizinhança, bem como um contributo claro e positivo para a estabilidade regional (European Union, 2022). Este enquadramento demonstra que, independentemente do quadro relacional que enquadre as relações da UE com a vizinhança no médio-longo prazo, esta continuará a ter um papel essencial na estabilidade europeia e na afirmação da UE como um promotor de paz e segurança à escala regional.

Conclusão

Joan DeBardeleben defende que a Parceria Oriental tem passado por um processo de adaptação incremental aos desafios que vão surgindo no âmbito do relacionamento da UE com os seus parceiros (DeBardeleben, 2020). Incluem-se aqui: as diferentes visões dos Estados Membros da UE sobre os moldes desta iniciativa e a sua priorização face à relação estratégica com a Rússia; os distintos graus de ambição dos países abrangidos pela Parceria Oriental, com uma clara divisão entre os países com aspirações europeias e os parceiros mais pragmáticos; a crescente centralidade das questões de segurança no âmbito desta iniciativa, que a fez abranger novos domínios e consolidar a sua abordagem securitária; e, a forma como as políticas externas europeias são percecionadas por atores terceiros. Este último ponto é fundamental na avaliação da Parceria Oriental, uma vez que uma das mais importantes críticas à mesma se relaciona com a insuficiente capacidade para acomodar as perceções e interesses dos parceiros da UE, em particular a perspectiva de adesão, constringendo o seu compromisso e motivação no cumprimento das reformas propostas por Bruxelas (Leigh, 2019). Por outro lado, a UE também parece não ter reconhecido a forma como a Parceria Oriental foi percecionada por atores concorrentes e as implicações destas perceções para a evolução das dinâmicas de segurança no espaço europeu alargado.

O regresso da guerra ao espaço europeu alargado demonstra as consequências desta falta de acautelamento das perceções de atores externos, tendo um impacto incontornável nas políticas de vizinhança da UE, incluindo na Parceria Oriental. Contudo, o facto de a própria UE se construir a partir de crises, pode não significar o fim do projeto de paz e segurança europeu. Contra todas as expectativas, a invasão da Ucrânia apresentou ao mundo uma UE unida, motivada, capaz de dar uma resposta rápida e eficaz, na medida dos

constrangimentos colocados pela situação. No entanto, a afirmação da UE como guardiã da paz europeia dependerá, internamente, da força da sua união, sobretudo à medida que os custos da guerra se intensificarem, e, externamente, da capacidade de apoiar os seus vizinhos orientais e desenvolver mecanismos eficazes e coerentes para garantir um contributo efetivo para a construção de uma Europa estável, segura e pacífica.

Referências Bibliográficas

- Ágh, A. 2010. Regionalisation as a Driving Force of EU Widening: Recovering from the EU “Carrot Crisis” in the “East”. *Europe-Asia Studies*, 62 (8), 1239-1266.
- Bélanger, M. 2022. What prospect is there of Ukraine joining the EU. London School of Economics – EUROPP: European Politics and Policy. 16 março. Disponível em: <https://blogs.lse.ac.uk/euoppblog/2022/03/16/what-prospect-is-there-of-ukraine-joining-the-eu/> [12.04.2022].
- Blockmans, S. 2015. The 2015 ENP Review: A policy in suspended animation. CEPS Commentary, 1 dezembro, 1-4.
- Boonstra, J. e Shapovalova, N. 2010. The EU’s Eastern Partnership: One Year backwards. FRIDE Working Paper, 99, 1-13.
- Brzozowski, A. 2021. EU reproves Belarus’ walkout from the Eastern Partnership. Euractiv, 29 junho. Disponível em: <https://www.euractiv.com/section/europe-s-east/news/eu-reproves-belarus-walkout-from-the-eastern-partnership/> [12.04.2022].
- Cadier, D. 2019. The Geopolitisation of the EU’s Eastern Partnership. *Geopolitics*, 24 (1), 71-99.
- Communication from the Commission. 2008. Eastern Partnership. COM (2008) 823 final.
- Comunicação da Comissão ao Conselho e Parlamento Europeu. 2003. Europa alargada e os países vizinhos: um novo enquadramento para as relações com os nossos vizinhos orientais e meridionais. COM (2003) 104 final.
- Conselho da União Europeia. 2003. Estratégia Europeia em Matéria de Segurança: Uma Europa Segura num Mundo Melhor. Bruxelas: Reunião do Conselho Europeu, 12 dezembro.
- Conselho da União Europeia. 2019. Joint press statement following the second Partnership Council meeting between the EU and Armenia. 13 junho. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2019/06/13/joint-press-statement-following-the-second-partnership-council-meeting-between-the-eu-and-armenia/> [12.04.2022].
- Council of the European Union. 2009. Joint Declaration of the Prague Eastern Partnership Summit. 8435/09 (Presse 78).

- Council of the European Union. 2017. Joint Declaration of the Eastern Partnership Summit (Brussels, 24 november 2017. 14831/17 COEST 324).
- Council of the European Union. 2020. Council Conclusions on Eastern Partnership policy beyond 2020 (Brussels, 11 May 2020). 7510/1/20 (REV 1).
- DeBardleben, J. 2020. Crisis response, path dependence, and the joint decision trap: the EU's eastern and Russia policies after the Ukraine crisis. *East European Politics*, 36 (4), 564-585.
- Dias, V.A. 2014. Política Europeia de Vizinhança: práticas imperiais na fronteira com o “outro”?. *Relações Internacionais*, 43, 75-84.
- Dias, V.A. 2015a. EU Relations with Eastern Europe and the South Caucasus: Towards the Eastern European Partnership. In T. Krüßmann (org.) *Moving Beyond the “Kosovo Precedent”: EU-Integration for Moldova and the South Caucasus (35-51)*. Zurich: LIT Verlag GmbH & Cop.
- Dias, V.A. 2015b. As Dimensões Interna e Internacional da Crise na Ucrânia. *Relações Internacionais*, 45, 45-55.
- Dias, V.A. 2015c. Integração regional no espaço pós-soviético: uma análise de política externa. *Integração Regional e Multilateralismo: JANUS, 2015/2016*, 120-121.
- Dias, V.A. 2016. *Hegemony, Power and Resistance: a critical analysis of power and security relations in the EU-Russia-shared neighbourhood triangle*. Coimbra: Repositório Digital da Universidade de Coimbra.
- Dimitrova, B. 2010. Cultural Bordering and Rebordering in the EU's Neighbourhood: members, strangers or neighbours? *Journal of Contemporary European Studies*, 18 (4), 463- 481.
- Dworkin, A. & Wesslau, F. 2015. Ten talking points from the new ENP. *European Council on Foreign Relations Commentary*, 20 novembro.
- Emerson, M. 2014. After the Vilnius fiasco: Who is to blame? *CEPS Essay*, 8, 1-19.
- European Commission. 2018. Partnership between the EU and Azerbaijan reinforce the bilateral agenda. 11 julho. Disponível em: https://ec.europa.eu/neighbourhood-enlargement/news/partnership-priorities-between-eu-and-azerbaijan-reinforce-bilateral-agenda-2018-07-11_en [12.04.2022].
- European Commission. 2021. Joint Staff Working Document: Recovery, resilience and reform: post 2020 Eastern Partnership priorities. SWD (2021) 186 final.
- European Commission & High Representative of the Union for Foreign Affairs and Security Policy. 2015. Joint Communication to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions – Review of the European Neighbourhood Policy. SWD (2018) 500 final.
- European Council. 2015. Joint Declaration of the Eastern Partnership Summit. Riga, 21-22 maio.
- European Union. 2022. A Strategic Compass for Security and Defence: For a European Union that protects its citizens, values and interests and contributes to international peace and security. Disponível em: https://www.eeas.europa.eu/sites/default/files/documents/strategic_compass_en3_web.pdf [12.04.2022].
- Haukkala, H. 2015. From Cooperative to Contested Europe? The Conflict in Ukraine as a Culmination of a Long-Term Crisis in EU-Russia Relations. *Journal of Contemporary European Studies*, 23 (1), 25-40.

- Joenniemi, P. 2007. Carving out a “ring of friends”: The impact of the ENP on the shape of Europe. In W. Armstrong & J. Anderson (org.) *Geopolitics of European Union Enlargement: the fortress empire* (142-159). Londres: Routledge.
- Korosteleva, E.A., Natorski, M. e Simão, L. 2013. The eastern dimension of the European neighbourhood policy: practices, instruments and social structures. *East European Politics*, 29 (3), 257-272.
- Leigh, M. 2019. A view from the policy community: a new strategic narrative for Europe? *European Security*, 28 (3), 382-391.
- Lucarelli, S. 2006. Introduction. In S. Lucarelli & I. Manners (org.) *Values and Principles in European Union Foreign Policy* (1-18). London: Routledge.
- Manners, I. 2010. As You Like It: European Union Normative Power in the European Neighbourhood Policy. In R. Whitman e S. Wolff (org.) *The European Neighbourhood Policy in Perspective: Context, Implementation and Impact* (29-50). Hampshire: Palgrave Macmillan.
- Nitoiu, C. 2011. Reconceptualizing “Cooperation” in EU-Russia Relations. *Perspectives on European Politics and Security*, 12 (4), 462-476.
- Reuters. 2022. Condemning Bucha cruelty, EU offers speedy start for Ukraine membership. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/europe/eu-leaders-head-kyiv-see-ukraine-leader-show-support-2022-04-08/> [12.04.2022].
- Sasse, G. 2008. The European Neighborhood Policy: Conditionality Revisited for the EU’s Eastern Neighbours. *Europe-Asia Studies*, 60(2), 295-316.
- Simão, L. 2017. Bringing “the political” back into European security: challenges to the EU’s ordering of the Eastern Partnership. *East European Politics*, 33 (3), 338-354.
- Simão, L. 2022. O risco é real de que, por acidente ou desespero, sejamos arrastados para um conflito direto com a Rússia. *Diário de Notícias*, 16 março. Disponível em: <https://www.dn.pt/internacional/o-risco-e-real-de-que-por-acidente-ou-desespero-sejamos-arrastados-para-um-conflito-direto-com-a-russia-14684381.html> [12.04.2022]
- Zelensky, V. 2022. Extraordinary Plenary session on the Russian aggression against Ukraine: Statement by Volodymyr Zelensky, President of Ukraine and Ruslan Stefanchuk, Chairperson of Ukrainian Parliament. 1 março. Disponível em: https://multimedia.europarl.europa.eu/pt/video/extraordinary-plenary-session-on-the-russian-aggression-against-ukraine-statement-by-volodymyr-zelensky-president-of-ukraine_1219165 [12.04.2022].